



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneq, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO N.º 031/2001

“Altera o artigo 2.º do Decreto n.º 078/00 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica alterado o artigo 2.º do Decreto n.º 078/01 de 27 de Julho de 2000, que criou o Conselho Municipal de Saúde, de que trata a Lei n.º 1152/99, que alterou o artigo 4.º da Lei Municipal n.º 620/91.

Artigo 2.º O Conselho Municipal de Saúde, presidido pelo Secretário Municipal de Saúde, será composto pelos seguintes membros:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Martha Silvia Maia Santos - Titular
Herotides Alves da Costa - Suplente

**ENTIDADES DE PRESTATAÇÕES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE COM
CADASTRO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA
DA CLASSE MÉDICA**

Greener Rusla Reis Barros - Titular
Rogério Rodrigues de Freitas - Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguenev, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA DE SAÚDE

Alexandre da Silva Aguiar - Titular
Cristiane Franco de Resende - Suplente

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM,
PSICOLOGIA, ONDONTOLOGIA, SOCIAL/FISIOTERAPIA**

Dr.^a Rita Aparecida Barbosa - Titular
Rejane de Souza - Suplente

USUÁRIOS:

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL

Dr. Aparecido Gonçalves - Titular
José Lima da Silva Filho - Suplente

**REPRESENTANTE DO SINDICATO
DOS TRABALHADORES RURAIS**

Clóvis Alves de Souza - Titular
Odemerio Gilomé da S. e Souza - Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

Orlando Souza Filho	- Titular
Humberto José Pacheco	- Titular
Jaciara Aparecida	- Suplente
Florêncio Viera da Silva	- Suplente

**REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇOS, ENTIDADES RELIGIOSAS,
OU DEMAIS ASSOCIAÇÕES**

Francisco Antônio L. Neto	- Titular
Lorena Gouvêa G. Rodrigues	- Suplente

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de Março de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal